

Estela Marcia Rondina Scandola	47110021
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 282 de 05 de Junho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 46185022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 519, de 16 de outubro de 2019, Diário Oficial nº 10.009, de 18 de outubro 2019, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001929/2019, em substituição à servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 03/06/2020, por motivo de remoção desta servidora para a UNEI Esperança no Município de Dourados - MS. (CI/CCORREG/SEJUSP/MS/Nº 00110/2020).

Campo Grande, 05 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 281/20 – de 05 de junho de 2020

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 182/18 de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.641 de 23 de abril de 2018, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **JAN LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia judiciária, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2020

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 280/2020 – de 05 de junho de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, o servidor **JAN LIMA E MEDEIROS**, Matrícula nº 424203022 do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao programa de Desligamento Voluntário/PDV**, com pedido deferido por meio do Relatório Conclusivo Opinativo nº 002/2020/CSPDV, DA Comissão Suporte do Programa de Desligamento Voluntário (CSPDV), publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.184 de 28 de maio de 2020, com fulcro no art. 12